

## INDICAÇÃO Nº 0148/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando dispensar os professores do registro de ponto através de relógio digital.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando dispensar os professores do registro de ponto através de relógio digital.

### **JUSTIFICATIVA:**

Ninguém nega que é preciso controlar a assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, mas os professores reclamam que com a implantação do ponto digital passarão a cumprir a hora-relógio e não a hora-aula, sendo que esse acréscimo na jornada não se refletirá no salário.

Assim, solicitamos ao Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de verificar as possibilidades de atender nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de agosto de 2011.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 02/08/2011	Despacho em 02/08/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente